

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

EDITAL DE FOMENTO DA LEI ALDIR BLANC

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$132.260,46 (cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos). Conforme edital, havendo disponibilidade orçamentária, esse valor poderá ser alterado. A destinação do recurso foi aprovada por meio da consulta pública realizada e publicada no diário oficial, bem como o PAR (Plano de Aplicação dos Recursos), do município, que consta na plataforma Transferegov, do Governo Federal. Poderão se inscrever proponentes pessoas físicas ou jurídicas preferencialmente do município.

O valor citado será usado nas categorias abaixo. Incluem-se aí, os 20% para descentralização da cultura:

Categoria A: projetos de ações culturais em áreas descentralizadas /
R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Serão selecionados projetos das mais diversas manifestações artístico-culturais, com valores entre R\$1.000,00 (um mil reais) e R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada. Tais projetos deverão ser realizados em áreas descentralizadas, como zona rural, distritos e bairros periféricos.

Categoria B: projetos de ações culturais / R\$ 104.260,46 (cento e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos)

Serão selecionados projetos das mais diversas manifestações artístico-culturais, com valores entre R\$5.000,00 (cinco mil reais) e R\$30.000,00 (trinta mil reais) cada. Tais projetos poderão ser realizados em área central ou periférica.